



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 994/2012 São Luís, 11 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 6035/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GP nº 964 e nº 976/2012 que autorizaram a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência, matrícula 30816833, a fim de participar do Seminário "Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 9 a 11/10/2012, na sede do TST, bem como para efetuar acompanhamento de projetos de interesse deste Tribunal junto ao Congresso Nacional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a circular stamp.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO